

Ministério da Pesca e Aquicultura
Secretaria Nacional de Aquicultura

Políticas Públicas para o Desenvolvimento da Aquicultura

Fernanda de Paula
Secretaria - SNA/MPA

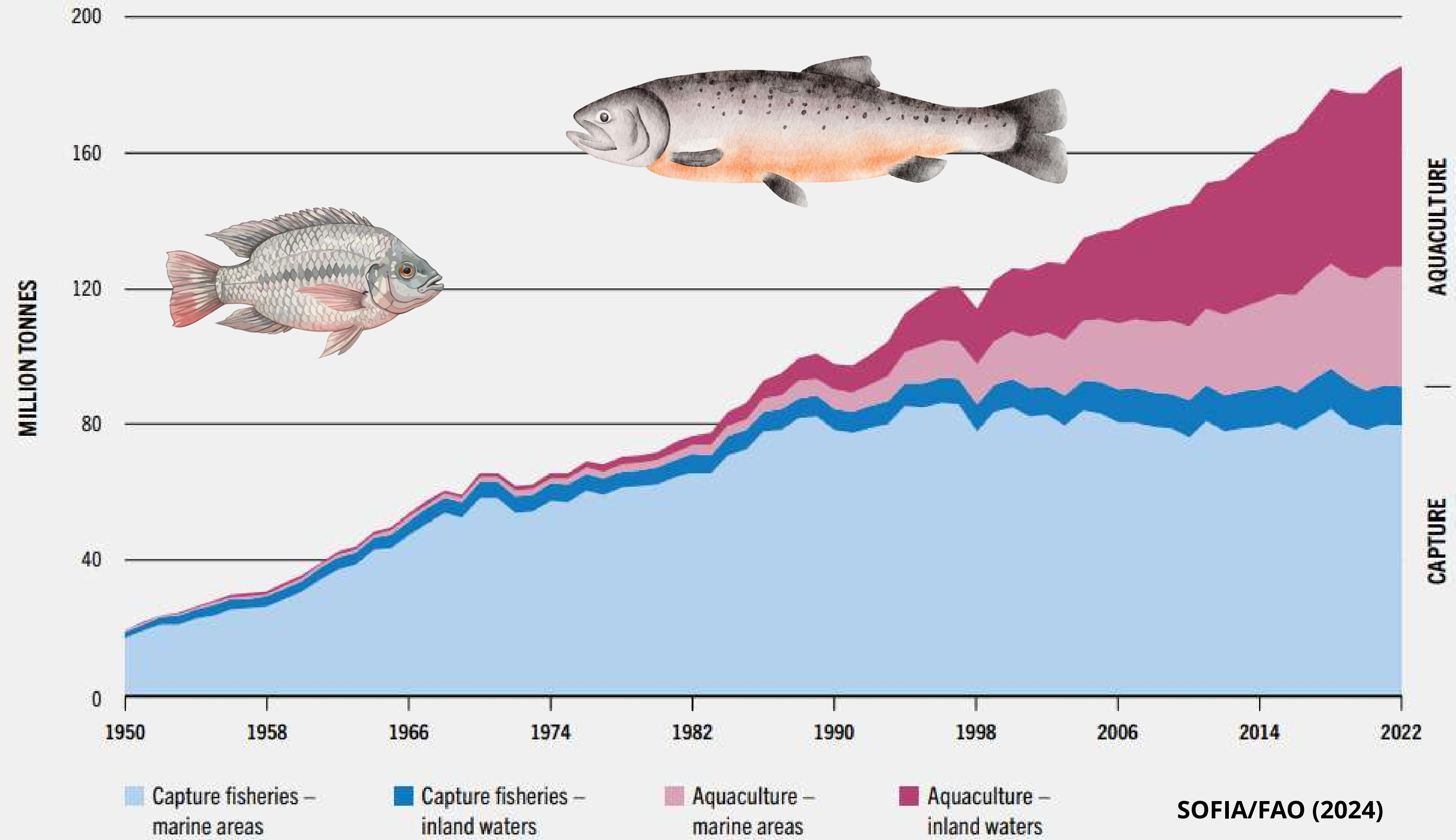
Arcabouço Jurídico

Lei nº 11.959/2009

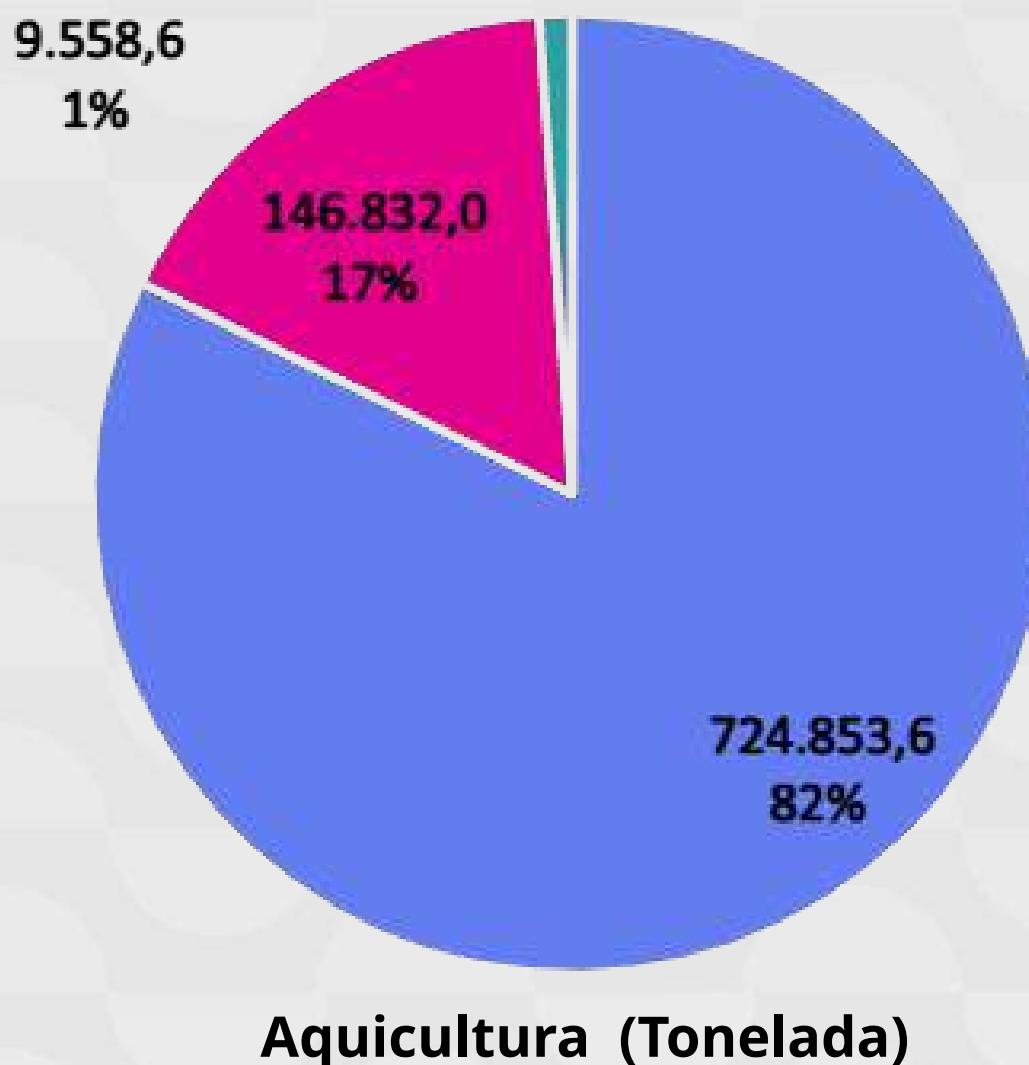
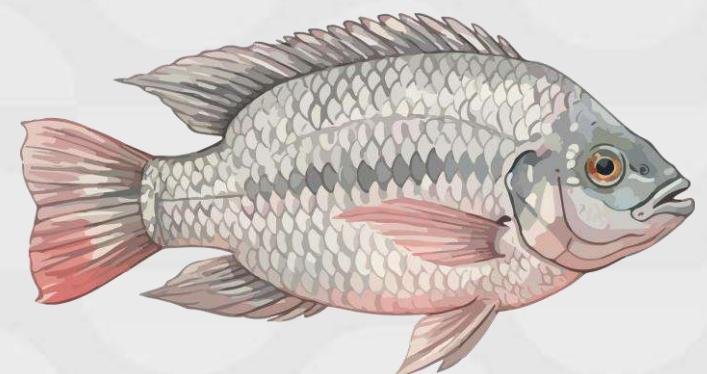
Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca

“AQUICULTURA é a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático, implicando a propriedade do estoque sob cultivo, equiparada a atividade agropecuária”.

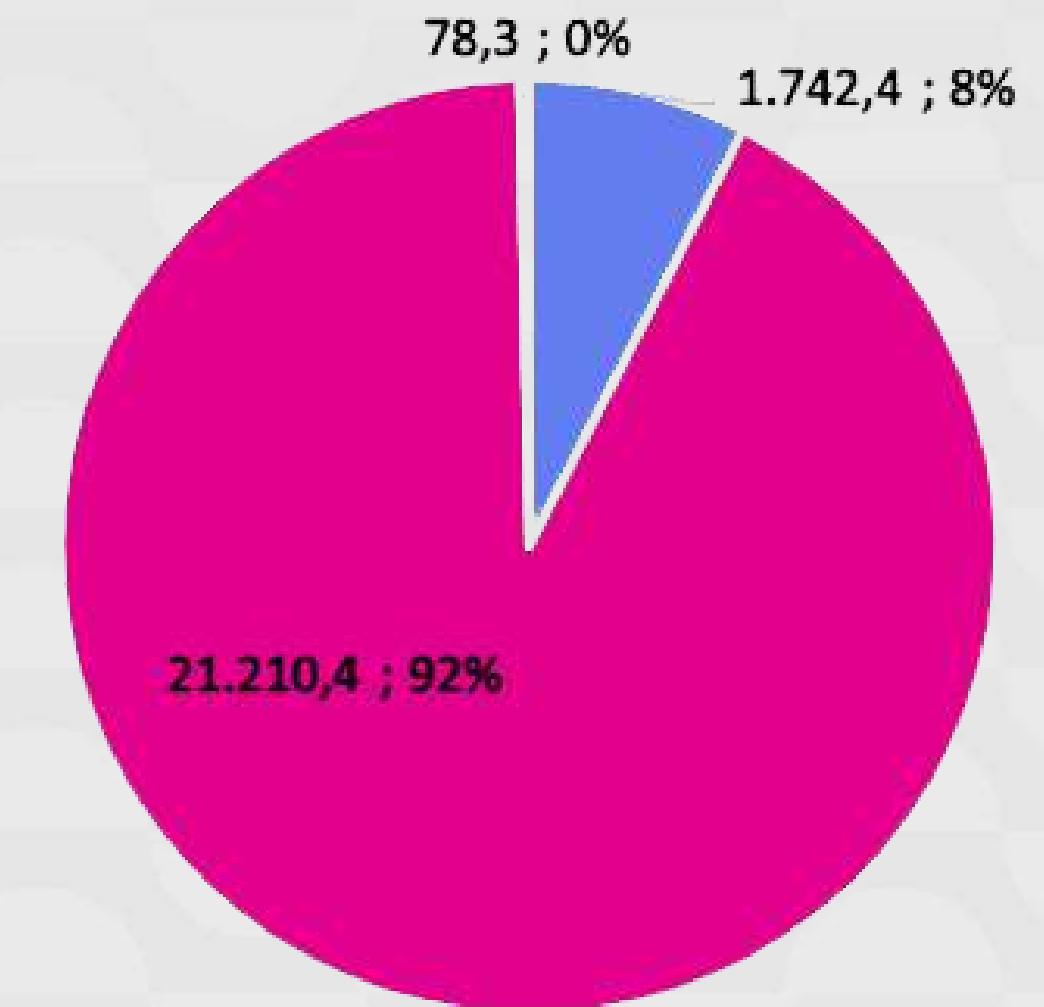
FIGURE 1 WORLD FISHERIES AND AQUACULTURE PRODUCTION OF AQUATIC ANIMALS



Produção Aquícola Nacional - 2024

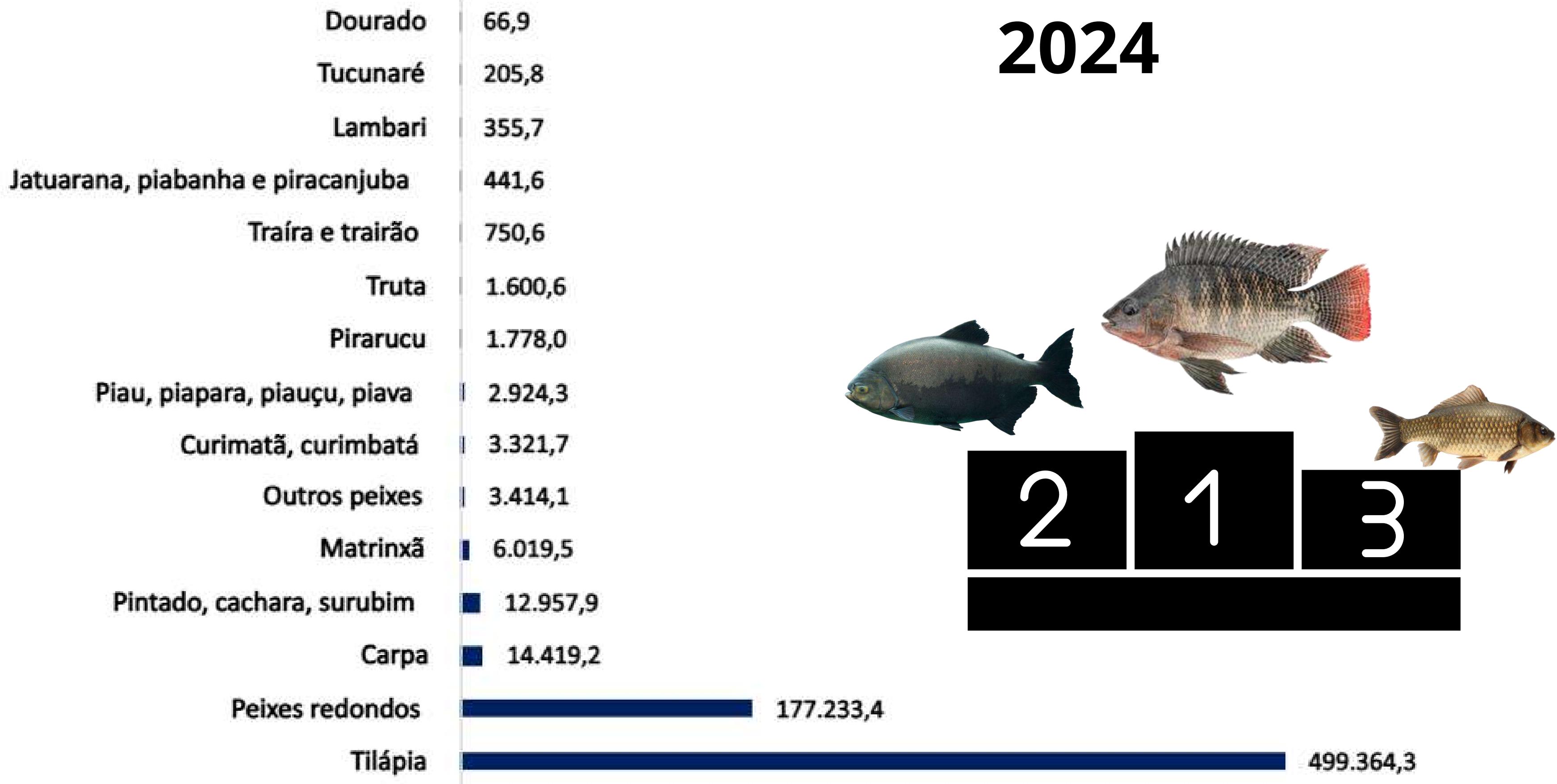


- Peixe
- Camarão
- Moluscos



Principais Peixes (t/ano)

2024



Abordagem Estratégica na Aquicultura

Desenvolvimento quanto
Atividade



Atuação Fracionada

Desenvolvimento quanto
Políticas Públicas



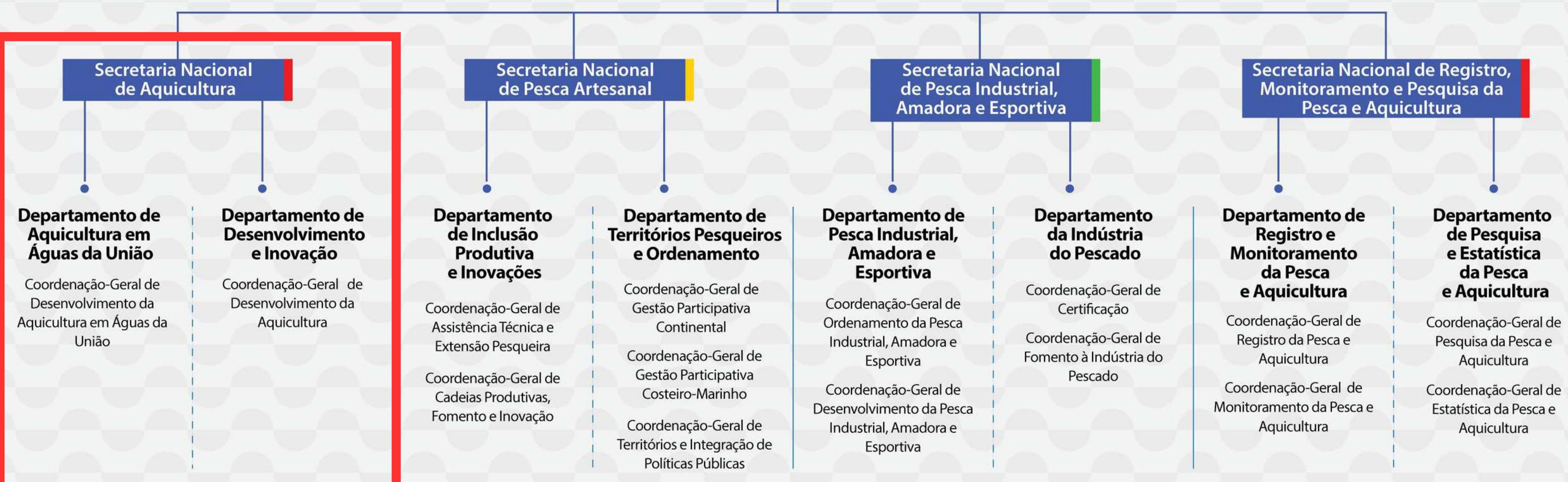
Visão Holística

Integração a outras
políticas



Estratégia de Governança

Recriação do MPA 2023



Estrutura Organizacional - Secretaria Nacional de Aquicultura

DDI

Departamento de Desenvolvimento e Inovação

RESPONSABILIDADE:

Promoção da aquicultura, estimulando a atividade em suas diferentes cadeias produtivas e em todas as regiões do país.

- **Particularidades e oportunidades;**
- **Estratégias inovadoras e a qualidade;**
- **Segurança alimentar;**
- **Desenvolvimento econômico;**
- **Conservação do meio ambiente;**
- **Inclusão social e produtiva.**



SNA

DEAU

Departamento de Aquicultura em Águas da União

RESPONSABILIDADE:

Ordenar e desenvolver as atividades aquícolas nos corpos hídricos federais

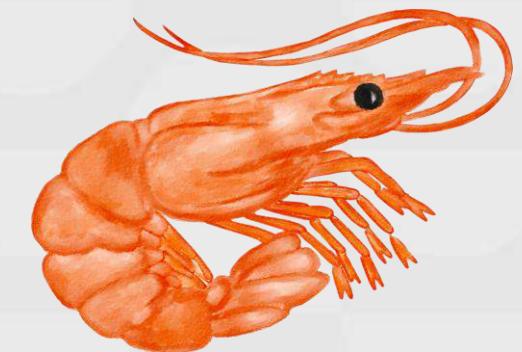
- Efetivar as **cessões de uso;**
- **Fiscalizar e executar políticas, programas e ações para o ordenamento e desenvolvimento;**
- **promover estudos e incentivar pesquisas com demais órgãos.**

Trabalham em conjunto para estruturar, organizar e fomentar a cadeia produtiva da aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Políticas públicas



Solicitar Cessão de Uso
em Águas da União



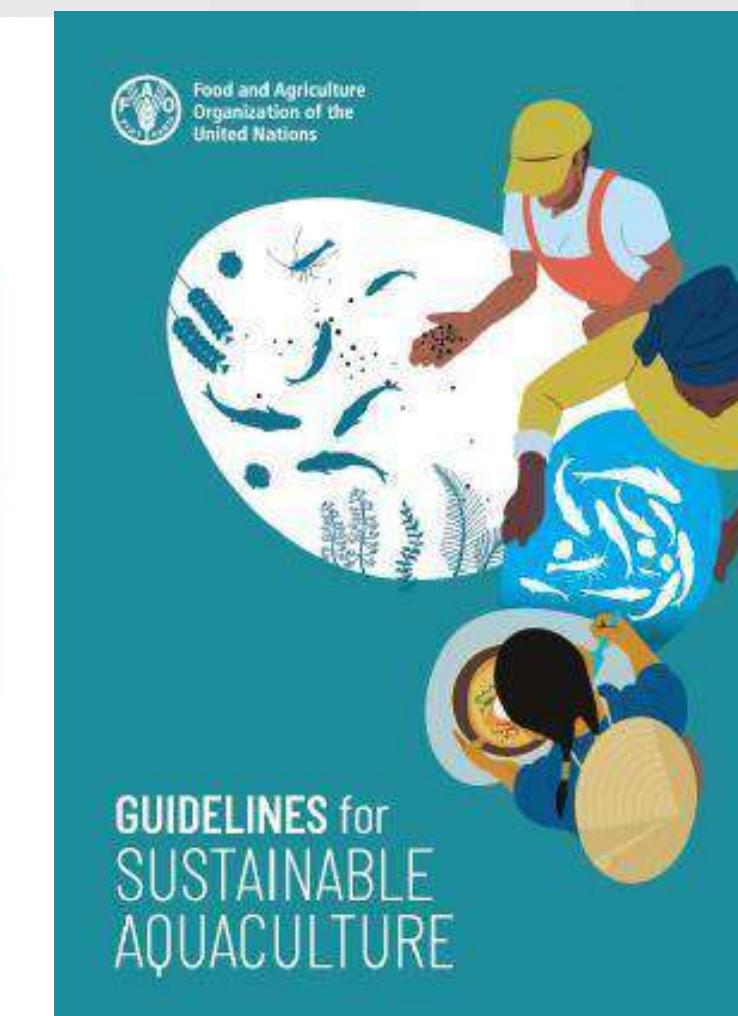
Presidência da República

Casa Civil

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 11.852, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - ProAqui.



PROAQUI - ações alinhadas às demandas do setor aquícola, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Diretrizes para a Aquicultura Sustentável

PROAQUI

(Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura)

São objetivos do ProAqui:



- I. o fortalecimento institucional da política aquícola e a desburocratização da atividade;
- II. a estruturação, a organização e o desenvolvimento das cadeias produtivas;
- III. a inclusão socioprodutiva dos agentes envolvidos no setor;
- IV. a promoção do crescimento sustentável da capacidade produtiva da aquicultura.

Decreto nº 11.852, 28/12/2023

Eixos temáticos

- **Governança institucional:** segurança jurídica, regularização ambiental e fundiária, monitoramento de dados.
- **Sustentabilidade aquícola:** adaptação às mudanças climáticas e práticas ambientalmente responsáveis.
- **Inovação tecnológica:** tecnologias de gestão de dados, biossegurança, rastreabilidade e certificação → operacionalização das ações do Plano
- **Competitividade de mercado:** acesso a crédito, logística integrada e inserção em cadeias internacionais.

Ações da SNA/MPA

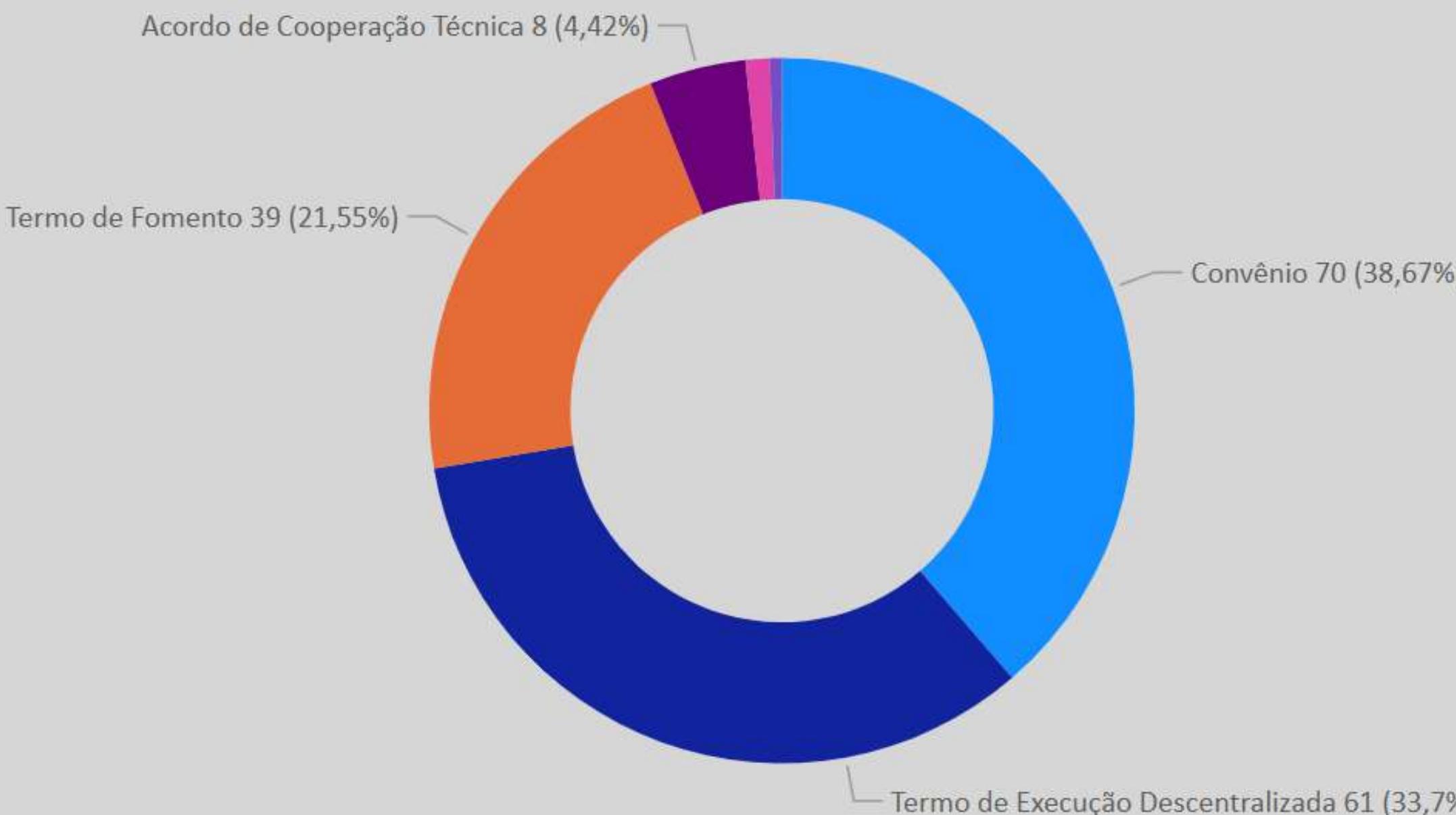
Fomento

181

Quantidade de Propostas

145.640.483

Valor Global



Aquicultura no Plano Plurianual

Art. 3º. Ação Prioritária PROAQUI:
XII - fortalecimento da aquicultura familiar e dos arranjos produtivos locais;
XIII - incentivo ao associativismo e ao cooperativismo;

- **Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 que instituiu o PPA 2024-2027**
- **Objetivo estratégico** “Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e aquicultura” incluído nos diversos Programas das seguintes pastas Ministeriais:
 - **Agricultura e Pecuária;**
 - **Meio Ambiente;**
 - **Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar;**
 - **Povos Indígenas ;**
 - **Desenvolvimento e Assistência Social;**
 - **Família e Combate à Fome ;**
 - **Trabalho e Emprego;**
 - **Integração e do Desenvolvimento Regional;**
 - **Ciência, Tecnologia e Inovação**

Aquicultura com desenvolvimento sustentável

- Plano Brasil sem Fome
- Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Plano Nacional de Abastecimento Alimentar
- Plano Clima
- Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia
- Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
- Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



Legislação e Regularização

Art. 3º. Ação Prioritária PROAQUI:
I - estímulo à regularização
ambiental e fundiária;
X - desenvolvimento e
competitividade do mercado
interno e externo;

- **Revisão da Resolução do CONAMA 413/2009**
 - Licenciamento ambiental da aquicultura
- **CONABIO** (Comissão Nacional de Biodiversidade)
 - Resolução Espécies Exóticas Invasoras
- **Projetos de Lei sobre Aquicultura**
 - PL 4789

Fomento à Inovação

Embrapa Meio Ambiente

Embrapa Tabuleiros Costeiros

Embrapa Territorial

Embrapa Cocais

Capacitação de
Recursos
Humanos

Monitoramento
Ambiental

Coleta de Dados

Art. 3º. Ação Prioritária PROAQUI:

**V - estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação
no setor da aquicultura;**

II - geração e gestão de dados e informações aquícolas;

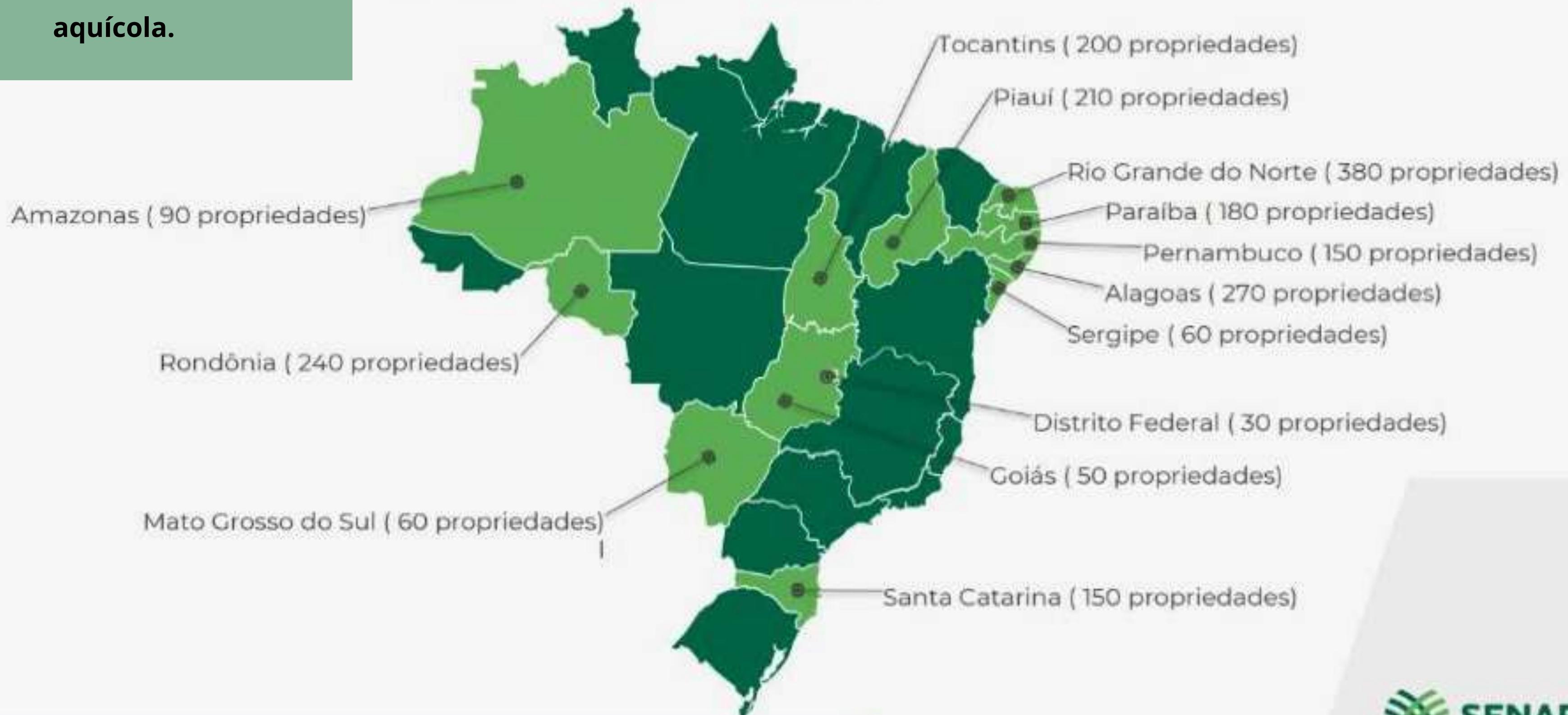
**XIV - qualificação e valorização dos recursos humanos da
aquicultura;**



Art. 3º. Ação Prioritária PROAQUI:
**XV - desenvolvimento da
assistência técnica e extensão
aquícola.**

participantes

Apoio a ATER

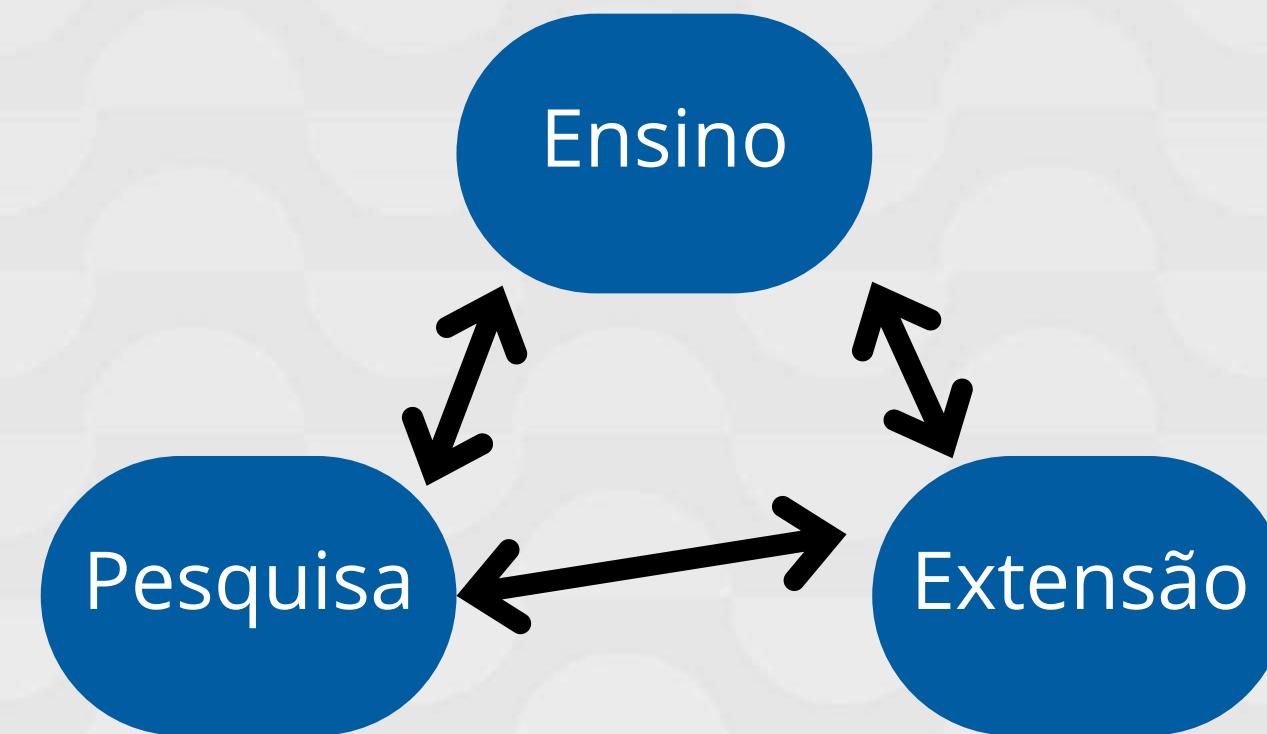


2.070 Propriedades

Apoio a Instituições Federais de Ensino

Art. 3º. Ação prioritária do ProAqui
V- estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no setor da aquicultura;

- Estruturação/modernização
- 20 TED's (Termos de Execução Descentralizada)
 - >46 milhões



Diálogo com o Setor Produtivo

Art. 3º. Ação Prioritária:
X - desenvolvimento e competitividade do mercado interno e externo

- CONAPE: Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca

- Comitê de Competitividade da Carcinicultura



- Comitê de Competitividade da Tilapicultura

Diretrizes e Ações para Consolidação da Cadeia Produtiva

Multiplicadores Aquícolas



- **Objetivo:** espalhar conhecimento sobre cultivo de pescado, 100% online e gratuito, primeiro no Brasil

- TED: **MPA - UnB**

- Total de inscritos: **5.375 alunos**

- Inscritos em Goiás: **148 alunos**

- Parcerias: **UFRN, CNA e FAO**



 Legislação

 Manejo

 Licenciamento Ambiental

 Produção Sustentável

 Acesso a crédito

 Boas práticas e Tecnologias Inovadoras

Art. 3º. Ação Prioritária:
XIV - qualificação e valorização dos recursos humanos da aquicultura;

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

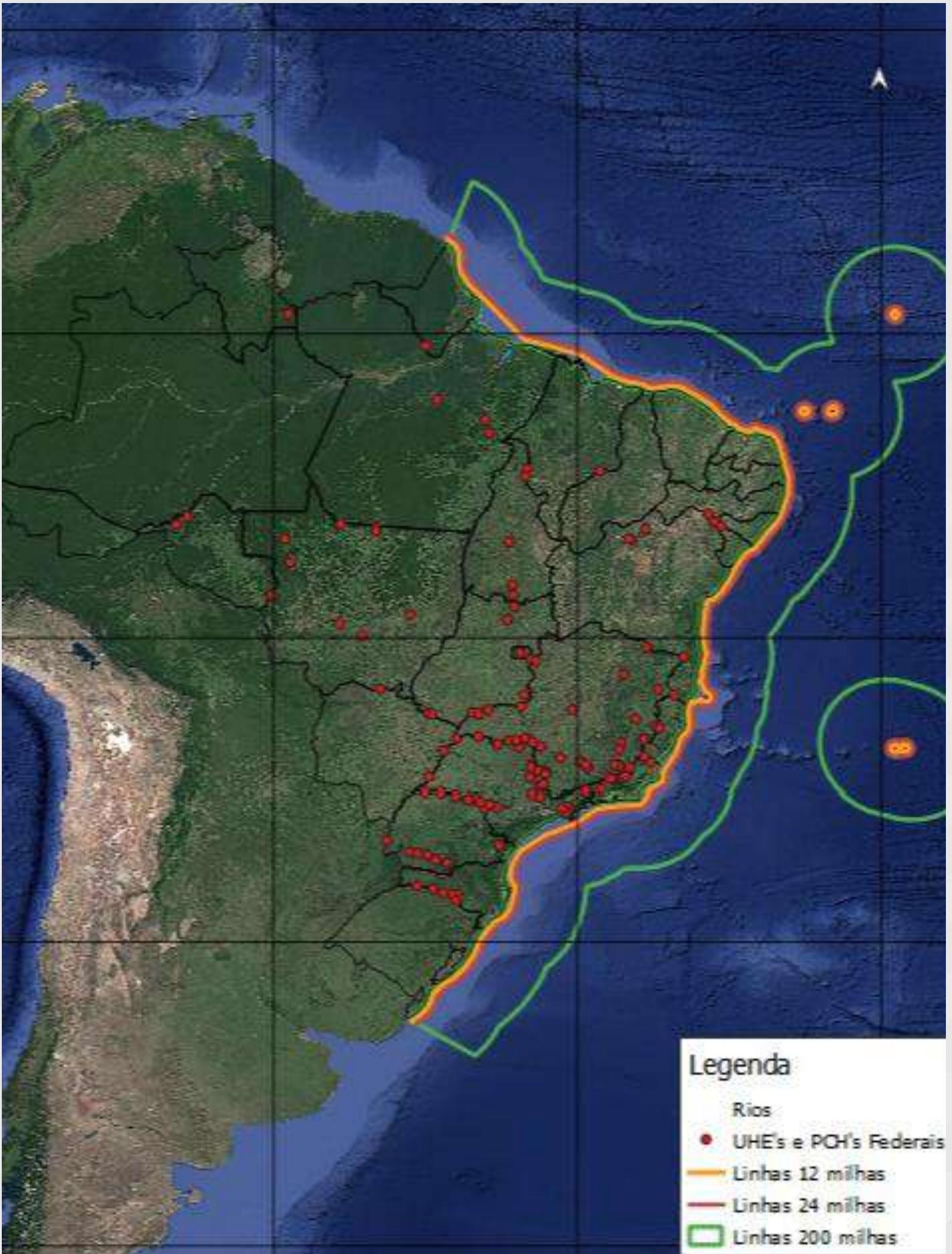
Multiplicadores Aquícolas

- EaD 160 horas
- Público alvo: **Técnicos e extensionistas, produtores, estudantes, demais interessados**
- Conteúdo:
 - Introdução à aquicultura
 - Piscicultura
 - Malacocultura e Algicultura
 - Carcinicultura
 - Cultivo de Répteis e Anfíbios
 - Aquicultura Ornamental
 - Beneficiamento e Qualidade de Produtos de Aquicultura
 - Capacitação de Acesso a Crédito
 - Legislação Aquícola
 - Governança/empreendedorismo



Cessões de uso Águas da União

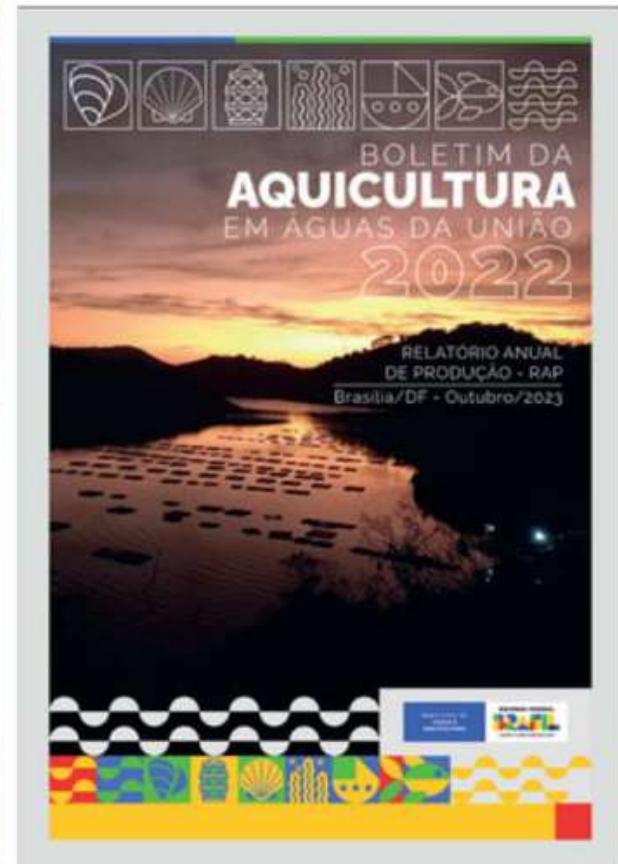
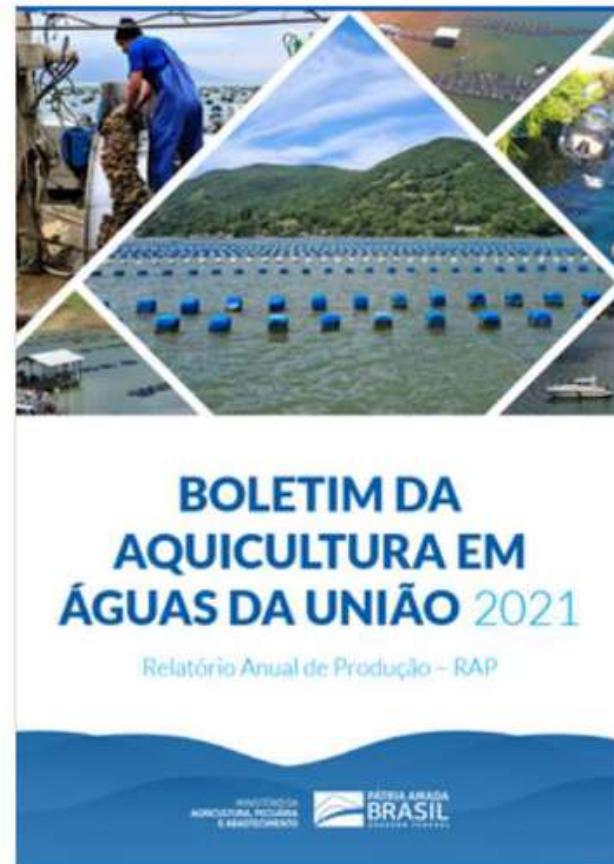
- 74 reservatórios de UHE;
- 8,5 mil km de costa;
- Rios Federais.



Art. 3º. Ação Prioritária:
**IV - ordenamento e
desenvolvimento da aquicultura
em águas da União;**



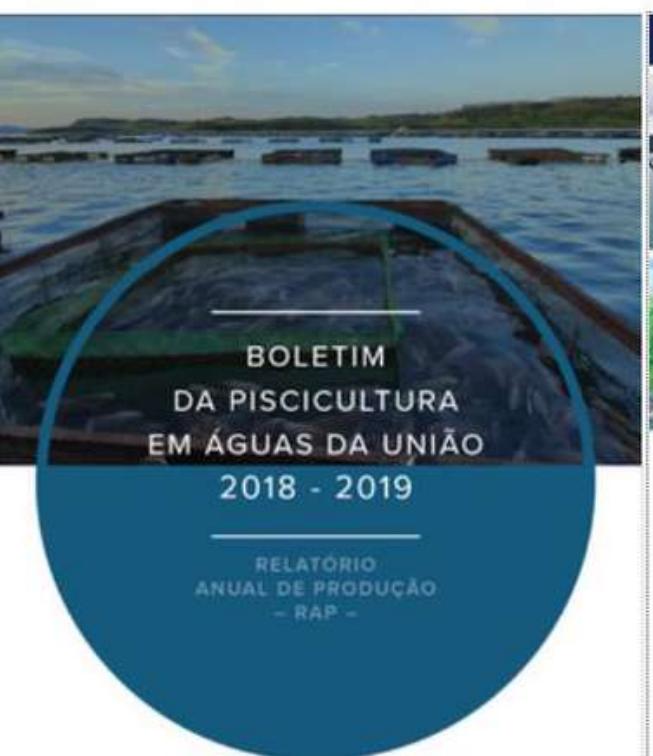
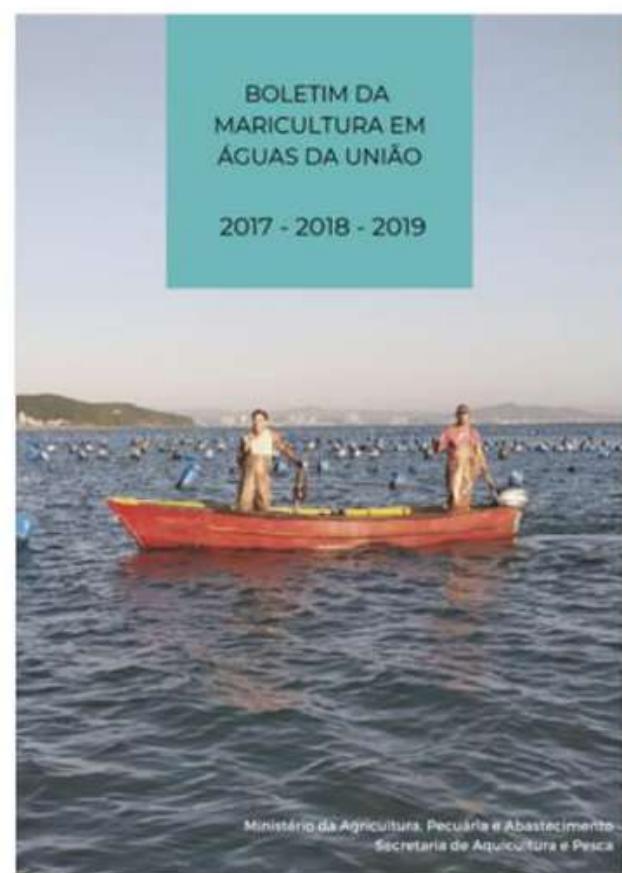
Relatório Anual de Produção - RAP



Boletim da Aquicultura em Águas da União 2021

Boletim da Aquicultura em Águas da União 2022

Boletim da Aquicultura em Águas da União 2023



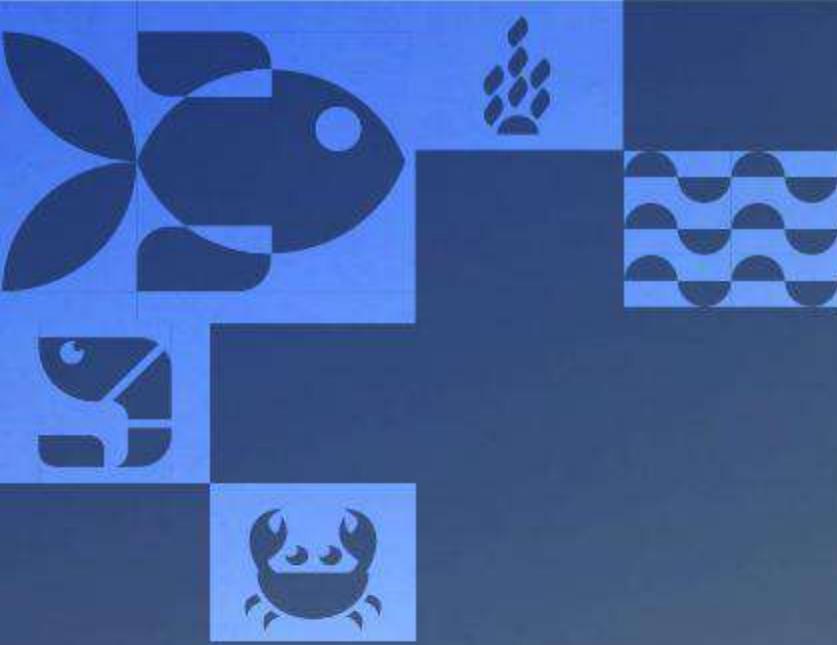
Boletim da Maricultura em Águas da União 2017 - 2018 - 2019

Boletim da Piscicultura em Águas da União 2018 - 2019

Boletim da Aquicultura em Águas da União 2020



Boletim da Aquicultura em Águas da União



Obrigada!!!

✉ fernanda.paula@mpa.gov.br

○ @minpescaeaquicultura



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO